N.º 245 21 de dezembro de 2023 Pág. 79

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 1267/2023

Sumário: Autorização para o exercício de funções de magistrado do Ministério Público jubilado.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 29 de novembro de 2023, foi autorizado a prestar serviço, após a jubilação, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, ao seguinte magistrado jubilado do Ministério Público:

Lic. José Manuel Coelho Nabais, Procurador-Geral-Adjunto em exercício de funções na Procuradoria-Geral Regional de Coimbra, até 31/12/2023.

7 de dezembro de 2023. — A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Cristina Vicente*.

317141141